

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.**Despacho n.º 6303/2009**

Por despacho do Conselho de Administração de 03-02-2009, celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, precedendo concurso, à trabalhadora Paula Cristina Freire de Moraes Moura, na categoria de Técnico Superior, nível 39, posição remuneratória 9.

17 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *João José Casteleiro Alves*.

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 563/2009**

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E. P. E. — Barreiro de 11/02/2009, Maria Margarida Oliveira Gomes Ribeiro, enfermeira chefe do quadro de pessoal deste Hospital, autorizada a iniciar licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 11/03/2009.

17 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Izabel Pinto Monteiro*.

**PARTE H****CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR****Aviso n.º 4406/2009**

Para os devidos efeitos se torna público, que no uso da competência que me foi delegada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 3 de Janeiro de 2007, em gestão e direcção dos recursos humanos afectos aos serviços municipais, conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, determinei a 14 de Janeiro de 2009, anular o concurso Interno Geral de Acesso para Provimento de um Lugar na Categoria de Técnico Profissional Principal — Área de Animação Sócio-Cultural, aberto por aviso publicado na 2.ª série, do *Diário da República* n.º 229, de 25 de Novembro de 2008.

Mais se informa que a anulação do referido processo, é fundamentada pelo exposto no artigo 110.º, da Lei n.º 12-A/08, de 27 de Fevereiro, devidamente sustentada na Acta n.º 3 do Júri do referido concurso.

(Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, alínea *b*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

11 de Fevereiro de 2009. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

301385135

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO**Listagem n.º 65/2009**

Para os devidos efeitos, e para dar cumprimento ao artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se indicam todas as adjudicações de empreitadas de obras públicas realizadas por esta entidade no ano de 2008:

Tipo de concurso	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor sem IVA (Em euros)	Forma de adjudicação	Data da adjudicação
Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Emp. de requalificação do Largo do Mercado de Vila Nova da Baronia.	Francisco Charneca Pinto & Filhos, L.ª	26 000	Decisão do Presidente	8-9-2008
Ajuste directo	Emp. de repavimentação do Troço da Rua Bento de Jesus Caraças.	Francisco Charneca Pinto & Filhos, L.ª	12 274	Decisão do Presidente	4-7-2008
Ajuste directo	Emp. de alteração da habitação sita na Rua Nova n.º 68 em Alvito.	Vítor Manuel Gaspar Tasanis	7 130	Decisão do Presidente	26-6-2008
Concurso Público	Emp. de Instalação de Relvado Sintético no Campo de Futebol de Alvito.	Construhiper-Sociedade de Construções, L.	360 556	Deliberação de Câmara	13-8-2008

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Trindade*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**Aviso n.º 4407/2009****Aprovação Final do Plano de Urbanização de Bragança**

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Torna público, para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal de Bragança deliberou, na sua reunião extraordinária de 9 de Janeiro de 2009, aprovar a proposta final do Plano de Urbanização de Bragança e remeter o processo à Assembleia Municipal.

Mais torna público que a Assembleia Municipal de Bragança, na sua sessão extraordinária de 23 de Janeiro de 2009, aprovou o Plano de Urbanização de Bragança.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, para efeitos de eficácia, manda publicar a deliberação

da Assembleia Municipal na parte da aprovação do Plano, bem como o respectivo regulamento, a planta de zonamento e a planta de condicionantes.

29 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

CERTIDÃO

Acúrcio Álvaro Pereira, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança, certifica para os devidos efeitos, que a Assembleia Municipal, na sua Sessão Extraordinária realizada a 23 de Janeiro de 2009, tomou a seguinte deliberação:

* Aprovação do Plano de Urbanização de Bragança.

Foi presente à Assembleia a proposta da Câmara Municipal de Bragança para aprovação do citado Plano de Urbanização. O Processo foi previamente enviado a todos os membros, em CD, e fica uma fotocópia anexa à acta, dela fazendo parte integrante.

A Assembleia deliberou, por maioria qualificada, aprovar o Plano de Urbanização de Bragança, conforme proposta da Câmara Municipal."

Por ser verdade e haver sido solicitada, mando passar a presente certidão, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Autarquia.

Bragança e Assembleia Municipal, 29 de Janeiro de 2009.

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia, Acúrcio Álvaro Pereira